

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Teresinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº160/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta dias de março de 2021, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE

UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 11/2020 e aditivos firmados com a empresa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.478.563/0001-88, situada a AV GOIAS, SN QUADRA 65 LT 11A SALA 02 - CEP: 76220000 - BAIRRO: CENTRO em Fazenda Nova/GO, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 160/2020, de 17/04/2020, Pregão Eletrônico nº 11/2020, AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES, PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM., em razão do descumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Contrato Administrativo em questão, especialmente porque a empresa contratada injustificadamente deixou de entregar os 2 (dois) caminhões cuja aquisição estava contratada. Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 83/2021, acatado pelo Prefeito Municipal fica o presente contrato Rescindido inclusive com aplicação da penalidade de suspensão do direito de participar em Licitações/contratos junto a CONTRATANTE, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula 23.1., alínea "c" do Edital e de acordo com o Art. 87, inciso III, da lei nº 8.666/93;

Art. 2º. O Presente Termo de Rescisão é publicado nesta data, em veículo de divulgação oficial do Município.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br